

Exatidão

Jorge



Paula



MARVÃO
MUNICÍPIO

Grandes Opções do Plano

2022/2025

Orçamento 2022

dezembro 2021

Introdução

Sustentados no trabalho que até aqui temos realizado, e na confiança depositada pelos marvanenses numa alternativa de continuidade, estabilidade e futuro, apresentamos assim, ao Executivo e Assembleia Municipal, um orçamento 2022 que garantirá o desenvolvimento e progresso do nosso concelho.

Para 2022 e seguintes anos, a política orçamental e económica do Município de Marvão vai continuar a assentar nos seguintes eixos:

- Uma aposta sólida na educação, investindo cada vez mais numa boa formação das camadas jovens do concelho, através da requalificação da Escola da Portagem e da atribuição de bolsas de estudo de ensino superior;
- No apoio às camadas socioeconómicas mais desfavorecidas, nomeadamente aos idosos e reformados, através da comparticipação de medicamentos e fraldas, e assegurando a criação de um fundo de emergência social, como forma de mitigar as desigualdades sociais e tornando Marvão num Município ainda mais solidário e humanista;
- Na criação e aplicação de políticas e estratégias de habitação, através de um diagnóstico local cuidado e contínuo das necessidades habitacionais do concelho;
- No investimento na nossa economia local, criando novos incentivos para a fixação de empresas, fomentando o empreendedorismo e a criação de emprego através do surgimento e instalação de novas infraestruturas, tais como a Incubadora de Empresas na Beirã e do Centro de Negócios da Portagem. Só assim permitiremos a Marvão posicionar-se como um concelho empreendedor, inovador e com os olhos postos no futuro;
- No reforço da marca “Marvão” lá fora e cá dentro, criando oportunidades cruciais para fixação da população local e estrangeira, a fim de contrariar o decréscimo demográfico, bem como a certificação/promoção dos diversos produtos aqui produzidos;
- Na criação de novas oportunidades desportivas e de lazer, contribuindo para uma melhor qualidade de vida daqueles que escolhem Marvão para viver e trabalhar.

O Município de Marvão rege-se por uma política rigorosa e transparente nas suas contas públicas, algo que iremos continuar a honrar, porque o nosso foco são as pessoas e a dinamização local do nosso concelho.

Município de Marvão

Existências
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]

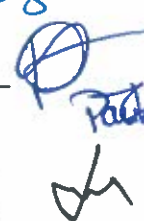
ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
01	Administração Autárquica	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	500
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	7 500
01 0103	Segurança social	
01 010309	Seguros	
01 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	100
	Total do Capítulo Económico 01:	8 100
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020121	Outros bens	100
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020210	Transportes	150
01 020211	Representação dos serviços	300
01 020213	Deslocações e estadas	3 000
01 020225	Outros serviços	500
	Total do Capítulo Económico 02:	4 050
	Total das Despesas Correntes Orgânica 01:	12 150
	Total do Capítulo Orgânico 01:	12 150
02	Câmara Municipal	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	94 000
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em Funções	1 415 000
02 01010404	Recrutamento Pessoal Novos Postos Trabalho	36 200
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	23 940
02 01010604	Recrutamento Pessoal Novos Postos Trabalho	22 500
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	25 000
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	10
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	22 355

Município de Marvão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
02	010111	Representação	26 784
02	010112	Suplementos e prémios	12 000
02	010113	Subsídio de refeição	191 000
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	270 000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	10
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	70 000
02	010204	Ajudas de custo	2 500
02	010205	Abono para falhas	10 000
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	10
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	6 000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	50 000
02	010302	Outros encargos com a saúde	20 000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5 000
02	010304	Outras prestações familiares	2 000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social do Pessoal RCTFP	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	246 600
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	200 000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	13 000
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	10
02	01031099	Outras despesas de segurança social	10
Total do Capítulo Económico 01:			2 763 929
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	40 000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010202	Gasóleo	100 000
02	02010299	Outros	48 000
02	020104	Limpeza e higiene	25 000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	3 500
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100 000

Jorge

 Pádua
 M

Município de Marvão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	10 000
02 020108	Material de escritório	6 500
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	3 000
02 020112	Material de transporte-Peças	24 000
02 020114	Outro material-Peças	5 000
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	7 300
02 020116	Mercadorias para venda	
02 02011601	Água	255 000
02 02011609	Outras	500
02 020117	Ferramentas e utensílios	6 000
02 020118	Livros e documentação técnica	150
02 020121	Outros bens	130 000
02 0202	Aquisição de serviços	
02 020201	Encargos das instalações	130 000
02 020202	Limpeza e higiene	500
02 020203	Conservação de bens	18 000
02 020204	Locação de edifícios	14 000
02 020206	Locação de material de transporte	5 000
02 020208	Locação de outros bens	5 000
02 020209	Comunicações	35 000
02 020210	Transportes	65 000
02 020212	Seguros	45 000
02 020213	Deslocações e estadas	1 000
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	9 000
02 020215	Formação	15 000
02 020217	Publicidade	10 000
02 020218	Vigilância e segurança	1 000
02 020219	Assistência técnica	56 000
02 020220	Outros trabalhos especializados	287 832
02 020222	Serviços de saúde	5 050
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	10 000
02 020225	Outros serviços	668 000
	Total do Capítulo Económico 02:	2 144 332
02 03	Juros e outros encargos	
02 0301	Juros da dívida pública	

Município de Marvão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	1 000
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	3 070
Total do Capítulo Económico 03:			4 070
02	04	Transferências correntes	
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	5 000
02	04050102	Freguesias	70 000
02	04050104	Associações de municípios	65 000
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	334 989
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	80 000
Total do Capítulo Económico 04:			554 989
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050103	Privadas	20 000
02	0508	Famílias	
02	050803	Outras	71 500
Total do Capítulo Económico 05:			91 500
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	10 000
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	2 500
02	06020302	IVA pago	50 000
02	06020304	Serviços bancários	5 000
02	06020305	Outras	50 000
Total do Capítulo Económico 06:			117 500
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:			5 676 320
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070102	Habitacões	

Município de Marvão

Existência
Jorge

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 07010201	Construção	10
02 07010202	Aquisição	20 000
02 07010203	Reparação e beneficiação	75 020
02 070103	Edifícios	
02 07010301	Instalações de serviços	7 283
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	301 540
02 07010305	Escolas	2 365 440
02 070104	Construções diversas	
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	8 000
02 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	1 500
02 070106	Material de transporte	
02 07010601	Recolha de resíduos	2 500
02 07010602	Outro	37 954
02 070107	Equipamento de informática	5 000
02 070109	Equipamento administrativo	5 000
02 070110	Equipamento básico	
02 07011002	Outro	7 500
02 070113	Investimentos incorpóreos	15 000
02 070115	Outros investimentos	15 510
02 0703	Bens de domínio público	
02 070303	Outras construções e infraestruturas	
02 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	479 445
02 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	113 000
02 07030304	Iluminação pública	2 500
02 07030308	Viação rural	275 000
	Total do Capítulo Económico 07:	3 737 202
02 08	Transferências de capital	
02 0803	Administração central	
02 080306	Serviços e fundos autónomos	64 000
02 0805	Administração local	
02 080501	Continente	
02 08050104	Associações de municípios	32 000
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	

Município de Marvão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	180 000
		Total do Capítulo Económico 08:	276 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica 02:	4 013 202
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	78 000
		Total do Capítulo Económico 10:	78 000
		Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:	78 000
		Total do Capítulo Orgânico 02:	9 767 522
Total das Despesas Correntes:			5 688 470
Total das Despesas de Capital:			4 013 202
Total das Despesas Efetivas:			9 701 672
Total das Despesas Não Efetivas:			78 000
Total do Orçamento da Despesa:			9 779 672

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Município de Marvão

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2022




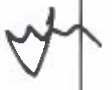
Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	5 688 470	Correntes	5 688 470
Capital	4 091 202	Capital	4 013 202
Total:	9 779 672	Total:	9 701 672
Efetivas	9 779 672	Efetivas	9 701 672
Não efetivas.....		Não efetivas.....	78 000
Total:		Total:	9 779 672
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	0
Total Geral:		Total Geral:	9 779 672

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Boatman





Município de Marvão
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2022			Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026	
Receita corrente									
R01	Receita Fiscal								
R011	Impostos diretos		480 492	480 492	496 000	510 700	518 500	525 200	
R012	Impostos indiretos								
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde								
R03	Taxas, multas e outras penalidades		33 873	33 873	35 020	37 370	39 720	42 070	
R04	Rendimentos de propriedade		136 410	136 410	136 310	136 210	136 210	136 210	
R05	Transferências e subsídios correntes								
R051	Transferências correntes								
R0511	Administrações Públicas								
R05111	Administração Central - Estado Português		3 786 885	3 786 885	3 376 899	3 414 957	3 453 957	3 477 957	
R05112	Administração Central - Outras entidades		555 000	555 000	555 000	555 000	555 000	555 000	
R05113	Segurança Social								
R05114	Administração Regional								
R05115	Administração Local								
R0512	Exterior - U E								
R0513	Outras		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	
R052	Subsídios correntes								
R06	Venda de bens e serviços		673 310	673 310	693 310	708 310	718 310	718 310	
R07	Outras receitas correntes		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	
Receita de capital									
R08	Venda de bens de investimento		37 300	6 350	43 650	55 000	75 000	105 000	
R09	Transferências e subsídios de capital								
R091	Transferências de capital								
R0911	Administrações Públicas								
R09111	Administração Central - Estado Português		3 892 522	3 892 522	1 935 248	1 950 000	1 955 000	1 960 000	
R09112	Administração Central - Outras entidades		150 010	150 010	350 000				
R09113	Segurança Social								
R09114	Administração Regional								
R09115	Administração Local		10	10					
R0912	Exterior - U E								
R0913	Outras								
R092	Subsídios de capital								
R10	Outras receitas de capital		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		10	10					
Receita efetiva [1]			37 300	9 742 372	9 779 672	7 660 287	7 415 047	7 509 197	7 517 247
Receita não efetiva [2]									
R12	Receita com ativos financeiros								
R13	Receita com passivos financeiros								
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais								
Receita total [3] = [1]+[2]			37 300	9 742 372	9 779 672	7 660 287	7 415 047	7 509 197	7 517 247

Município de Marvão
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Basílio
Três
Euros

Rubrica	Designação	2022			Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026	
Despesa corrente									
D01	Despesas com o pessoal								
D011	Remunerações Certas e Permanentes		2 138 799	2 138 799	2 131 159	2 161 159	2 195 159	2 228 159	
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		96 510	96 510	96 500	96 500	96 500	96 500	
D013	Segurança Social		536 720	536 720	533 100	531 100	529 100	527 100	
D02	Aquisição de bens e serviços		2 148 382	2 148 382	2 123 550	2 118 550	2 118 550	2 118 550	
D03	Juros e outros encargos	570	3 500	4 070	3 500	3 500	3 500	3 500	
D04	Transferências e subsídios correntes								
D041	Transferências correntes								
D0411	Administrações Públicas								
D04111	Administração Central - Estado Português								
D04112	Administração Central - Outras entidades								
D04113	Segurança Social								
D04114	Administração Regional								
D04115	Administração Local		140 000	140 000	140 000	140 000	140 000	140 000	
D0412	Entidades do setor não lucrativo	14 989	320 000	334 989	320 000	320 000	320 000	320 000	
D0413	Famílias		80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	
D0414	Outras								
D042	Subsídios correntes		91 500	91 500	91 500	91 500	91 500	91 500	
D05	Outras despesas correntes		117 500	117 500	117 500	117 500	117 500	117 500	
Despesa de capital									
D06	Aquisição de bens de capital	3 210 674	526 528	3 737 202	2 310 500	300 000	155 000	120 000	
D07	Transferência e subsídios de capital								
D071	Transferências de capital								
D0711	Administrações Públicas								
D07111	Administração Central - Estado Português								
D07112	Administração Central - Outras entidades		64 000	64 000	48 000				
D07113	Segurança Social								
D07114	Administração Regional								
D07115	Administração Local		32 000	32 000	32 000	32 000	32 000	32 000	
D0712	Entidades do setor não lucrativo	130 000	50 000	180 000	50 000	50 000	50 000	50 000	
D0713	Famílias								
D0714	Outras								
D072	Subsídios de capital								
D08	Outras despesas de capital								
Despesa efetiva [4]			3 356 233	6 345 439	9 701 672	8 077 309	6 041 809	5 928 809	5 924 809
Despesa não efetiva [5]									
D09	Despesa com ativos financeiros								
D10	Despesa com passivos financeiros		78 000	78 000	78 000	78 000	78 000	78 000	78 000
Despesa total [6] = [4]+[5]			3 356 233	6 423 439	9 779 672	8 155 309	6 119 809	6 006 809	6 002 809
Saldo Total [3]-[6]			-3 318 933	3 318 933		-495 022	1 295 238	1 502 388	1 514 438
Saldo Global [1]-[4]			-3 318 933	3 396 933	78 000	-417 022	1 373 238	1 580 388	1 592 438
Despesa primária			3 355 663	6 341 939	9 697 602	8 073 809	6 038 309	5 925 309	5 921 309
Saldo corrente			-15 559	15 559		-321 770	-274 762	-247 612	-245 562
Saldo de capital			-3 303 374	3 381 364	77 990	-95 252	1 648 000	1 828 000	1 838 000
Saldo primário			-3 318 363	3 400 433	82 070	-413 522	1 376 738	1 583 888	1 595 938

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Município de Marvão
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	2 772 029,00
0101	Remunerações certas e permanentes	2 138 799,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	94 000,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1 451 200,00
01010401	Pessoal em Funções	1 415 000,00
01010404	Recrutamento Pessoal Novos Postos Trabalho	36 200,00
010106	Pessoal contratado a termo	46 440,00
01010601	Pessoal em funções	23 940,00
01010604	Recrutamento Pessoal Novos Postos Trabalho	22 500,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	25 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	10,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	22 355,00
010111	Representação	26 784,00
010112	Suplementos e prémios	12 000,00
010113	Subsidio de refeição	191 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	270 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	10,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	96 510,00
010202	Horas extraordinárias	70 000,00
010204	Ajudas de custo	3 000,00
010205	Abono para falhas	10 000,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	10,00
010213	Outros suplementos e prémios	7 500,00
01021302	Outros	7 500,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	6 000,00
0103	Segurança social	536 720,00
010301	Encargos com a saúde	50 000,00
010302	Outros encargos com a saúde	20 000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5 000,00
010304	Outras prestações familiares	2 000,00
010305	Contribuições para a segurança social	446 600,00
01030502	Segurança social do Pessoal RCTFP	446 600,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	246 600,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	200 000,00
010309	Seguros	13 100,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	13 100,00
010310	Outras despesas de segurança social	20,00
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	10,00
01031099	Outras despesas de segurança social	10,00
02	Aquisição de bens e serviços	2 148 382,00
0201	Aquisição de bens	764 050,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	40 000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	148 000,00
02010202	Gasóleo	100 000,00
02010299	Outros	48 000,00
020104	Limpeza e higiene	25 000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	3 500,00

Município de Marvão
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Christine
Imp
Paula
Y



Económica	Designação	Dotação
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100 000,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	10 000,00
020108	Material de escritório	6 500,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	3 000,00
020112	Material de transporte-Peças	24 000,00
020114	Outro material-Peças	5 000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	7 300,00
020116	Mercadorias para venda	255 500,00
02011601	Água	255 000,00
02011609	Outras	500,00
020117	Ferramentas e utensílios	6 000,00
020118	Livros e documentação técnica	150,00
020121	Outros bens	130 100,00
0202	Aquisição de serviços	1 384 332,00
020201	Encargos das instalações	130 000,00
020202	Limpeza e higiene	500,00
020203	Conservação de bens	18 000,00
020204	Locação de edifícios	14 000,00
020206	Locação de material de transporte	5 000,00
020208	Locação de outros bens	5 000,00
020209	Comunicações	35 000,00
020210	Transportes	65 150,00
020211	Representação dos serviços	300,00
020212	Seguros	45 000,00
020213	Deslocações e estadas	4 000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	9 000,00
020215	Formação	15 000,00
020217	Publicidade	10 000,00
020218	Vigilância e segurança	1 000,00
020219	Assistência técnica	56 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	287 832,00
020222	Serviços de saúde	5 050,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	10 000,00
020225	Outros serviços	668 500,00
03	Juros e outros encargos	4 070,00
0301	Juros da dívida pública	1 000,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 000,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	1 000,00
0303	Juros de locação financeira	3 070,00
030305	Material de transporte	3 070,00
04	Transferências correntes	554 989,00
0405	Administração local	140 000,00
040501	Continente	140 000,00
04050101	Municípios	5 000,00
04050102	Freguesias	70 000,00
04050104	Associações de municípios	65 000,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	334 989,00

Município de Marvão
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Económica	Designação	Dotação
040701	Instituições sem fins lucrativos	334 989,00
0408	Famílias	80 000,00
040802	Outras	80 000,00
05	Subsídios	91 500,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20 000,00
050103	Privadas	20 000,00
0508	Famílias	71 500,00
050803	Outras	71 500,00
06	Outras despesas correntes	117 500,00
0602	Diversas	117 500,00
060201	Impostos e taxas	10 000,00
060203	Outras	107 500,00
06020301	Outras restituições	2 500,00
06020302	IVA pago	50 000,00
06020304	Serviços bancários	5 000,00
06020305	Outras	50 000,00
	Total das Despesas Correntes:	5 688 470,00
07	Aquisição de bens de capital	3 737 202,00
0701	Investimentos	2 867 257,00
070102	Habitacões	95 030,00
07010201	Construção	10,00
07010202	Aquisição	20 000,00
07010203	Reparação e beneficiação	75 020,00
070103	Edifícios	2 674 263,00
07010301	Instalações de serviços	7 283,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	301 540,00
07010305	Escolas	2 365 440,00
070104	Construções diversas	9 500,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	8 000,00
07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	1 500,00
070106	Material de transporte	40 454,00
07010601	Recolha de resíduos	2 500,00
07010602	Outro	37 954,00
070107	Equipamento de informática	5 000,00
070109	Equipamento administrativo	5 000,00
070110	Equipamento básico	7 500,00
07011002	Outro	7 500,00
070113	Investimentos incorpóreos	15 000,00
070115	Outros investimentos	15 510,00
0703	Bens de domínio público	869 945,00
070303	Outras construções e infraestruturas	869 945,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	479 445,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	113 000,00
07030304	Iluminação pública	2 500,00
07030308	Viação rural	275 000,00
08	Transferências de capital	276 000,00

Município de Marvão
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

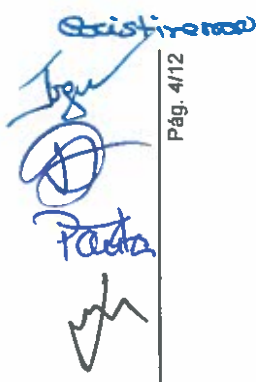
Económica	Designação	Dotação
0803	Administração central	64 000,00
080306	Serviços e fundos autónomos	64 000,00
0805	Administração local	32 000,00
080501	Continente	32 000,00
08050104	Associações de municípios	32 000,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	180 000,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	180 000,00
	Total das Despesas de Capital:	4 013 202,00
	Total das Despesas Efetivas:	9 701 672,00
10	Passivos financeiros	78 000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	78 000,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	78 000,00
	Total das Despesas não efetivas:	78 000,00
	Total do Orçamento da Despesa:	9 779 672,00

Boastinonoro
Jorge

Pete


Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+ (e)+(f)+ (g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2022		2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)						
Cultura, Desportos e Tempos Livres																					
02	002	Desportos e Tempos Livres	02	020220	N	100	02	01/2022	12/2022	6		12 550	12 550	12 550	12 550	12 550	62 750				
02	002	Manutenção de Percursos Pedestres						Totais do Programa 002:				536 750	536 750	381 710	281 710	231 710	1 663 590				
Totais do Objetivo 02:																					
Acção Social																					
03	001	Terceira Idade																			
03	001	Comemorações "Marvão Com(Vida)"																			
03	001	Aquisição de Bens	02	020121	O	100	02	01/2022	12/2025	6		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000				
03	001	Aquisição de Bens	02	020225	O	100	02	01/2022	12/2025	6		500	500	500	500	500	2 500				
03	001	Aquisição de serviços																			
03	001	Programa "Marvão Solidário"																			
03	001	Aquisição de Bens	02	020121	O	100	02	01/2022	12/2025	6		4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	22 500				
03	001	Aquisição de Bens	02	020225	O	100	02	01/2022	12/2025	6		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	17 500				
03	001	Aquisição de Serviços																			
03	001	Comparticipação de Medicamentos	02	020108	O	100	02	01/2022	12/2025	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000				
Totais do Programa 001:																					
Programas de Apoio ao Emprego																					
03	002	Projetos Emprego-Inserção																			
03	002	Subsídio Mensal	02	040802	C	100	02	01/2022	12/2025	6		80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	400 000				
03	002	Seguros	02	020212	O	100	02	01/2022	12/2025	6		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500				
Totais do Programa 002:																					
Colaboradores da Autarquia																					
03	003	Comemorações Natalicas																			
03	003	Aquisição de Bens	02	020121	O	100	02	01/2022	12/2025	6		500	500	500	500	500	2 500				
03	003	Aquisição de Serviços	02	020225	O	100	02	01/2022	12/2025	6		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000				
Totais do Programa 003:																					
Infância																					
03	004	Protocolo Colaboração APPACDM-Gestão Centro Infantil S.A.Arenas	02	040701	C	100	02	01/2022	12/2025	6		41 000	41 000	41 000	41 000	41 000	205 000				

Existência


Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
				RP	RG	UE	EM	RP	RG		UE	EM			2022	2023	2024	2025	2026	
03 Acção Social																				
03 004		Infância	02 050803	C	100			02	02	01/2022	12/2025	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
03 004	2022/5046	Apoio à Demografia												10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
Totais do Programa 004																				
03 005		Classes Desfavorecidas	02 07010203	E	100			02	02	01/2022	12/2023	2		1 000	1 000					51 000
03 005	2022/688	Recuperação Bloco B1 da Fronteira de Marvão-Acolhimento Temporário												1 000	1 000					51 000
03 005	2022/5001	Auxílios Económicos Alunos 1º Ciclo	02 020115	O	100			02	02	01/2022	12/2025	6		3 500	3 500					17 500
03 005	2022/5016	Fundo de Emergência Social	02 050803	O	100			02	02	01/2022	12/2025	6		10 000	10 000					50 000
Totais do Programa 005																				
Totais do Objetivo 03:																				
04		Saúde												0	167 500	166 500	166 500	166 500	166 500	866 000
04 002		Higiene e Segurança no Trabalho	02 020222	O	100			02	02	01/2022	12/2025	0		5 050	5 050					25 250
04 002	2022/19	Serviços de Higiene e Segurança no Trabalho												5 050	5 050					25 250
Totais do Programa 002:																				
04 003		Saúde Pública													14 000	14 000				34 000
04 003	2019/8	Remodelação/Adaptação Unidade Cuidados Saúde Personalizados Marvão	02 080306	O				02	02	01/2019	12/2023	0		14 000	14 000					34 000
04 003	2019/8	Remodelação/Adaptação Unidade Cuidados Saúde Personalizados Marvão												14 000	14 000					34 000
04 003	2019/9	Construção Extensão de Saúde	02 080306	T				02	02	01/2019	12/2023	0		50 000	50 000					76 000
04 003	2019/9	Construção Extensão de Saúde S. Salvador de Armentia												50 000	50 000					76 000
04 003	2022/20	Combate à Pandemia por Covid 19	02 020121	O	100			02	02	01/2022	12/2025	6		10 000	10 000					15 000
04 003	2022/20	Aquisição de Bens												10 000	10 000					15 000
04 003	2022/20	Aquisição de Serviços	02 020225	O	100			02	02	01/2022	12/2025	6		10 000	10 000					15 000
04 003	2022/20	Aquisição de Serviços												10 000	10 000					15 000
Totais do Programa 003:																				
Totais do Objetivo 04:																				
05		Habitación e Urbanismo												0	89 050	89 050	0	63 050	5 050	142 000
05 001		Habitación	02 07010203	E				02	02	02/2021	12/2022	2		27 520	27 520					27 520
05 001	2021/8	Reabilitação Casa da Escola												27 520	27 520					27 520
Totais do Objetivo 04:																				
05		Habitación e Urbanismo												0	89 050	89 050	0	63 050	5 050	167 250
05 001		Habitación	02 07010203	E				02	02	02/2021	12/2022	2		27 520	27 520					27 520
05 001	2021/8	Reabilitação Casa da Escola												27 520	27 520					27 520
Totais do Objetivo 04:																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)				
						RP	RG	UE	EM		Inico	Fim			2022		Anos seguintes				2027 e seg. (j)			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)			2025 (g)	2026 (h)	
Habituação e Urbanismo																								
05 001			Habituação																					
05 001	2021/9		Reabilitação Casa Largo N.º Sr. Amparo	02 07010203	E				02	02/2021	12/2022	2	14 000	14 000					14 000					
05 001	2022/21		Manutenção de Edifícios da Autarquia																					
05 001	2022/21	1/22	Aquisição de Bens	02 020101	O	100			02	01/2022	12/2025	6	10 000	10 000				10 000	50 000					
05 001	2022/21	2/22	Aquisição de Serviços	02 020225	O	100			02	01/2022	12/2025	6	25 000	25 000				25 000	125 000					
05 001	2022/25		Aquisição de Prédios Urbanos ou Rústicos	02 07010202	N	100			02	01/2022	12/2025	0	20 000	20 000				20 000	100 000					
05 001	2022/26		Reabilitação Bloco Habitacional Rua do Relógio-Marvão	02 07010203	E	100			02	01/2022	12/2023	1	20 000	20 000				150 000	170 000					
05 001	2022/27		Elaboração de Projetos	02 07010203	O	100			02	01/2022	12/2025	0	2 500	2 500				5 000	7 500					
05 001	2022/28		Fiscalização/Coordenação de Segurança em Obras	02 07010203	O	100			02	01/2022	12/2025	0	2 500	2 500				2 500	15 000					
05 001	2022/29		Reabilitação Edifícios da Autarquia	02 07010203	E	100			02	01/2022	12/2025	0	2 500	2 500				50 000	52 500					
														Totais do Programa 001:	124 020	124 020			262 500	57 500	57 500	57 500	2 500	561 520
Planeamento Urbano																								
05 002			Planeamento Urbano																					
05 002	2021/1		Plano Intervenção Espaço Rural (PIER) - OI do Prado	02 070113	O	100			02	01/2021	12/2022	0	10 000	10 000				40 000	50 000					
05 002	2021/21		Elab. Plano Pormenor e Salvaguarda da Via de Marvão	02 070113	O				02	08/2021	12/2022	0	2 500	2 500				25 000	27 500					
05 002	2022/45		Plano Pormenor e Salvaguarda Conjunto Arquitectónico Porto Roque	02 070113	O	100			02	01/2022	12/2023	0	2 500	2 500				15 000	17 500					
														Totais do Programa 002:	15 000	15 000			80 000				65 000	
Iluminação Pública																								
05 003			Iluminação Pública																					
05 003	2022/30		Criação de Pontos de Luz no Concelho	02 07030304	O	100			02	01/2022	12/2025	0	2 500	2 500				5 000	7 500					
														Totais do Programa 003:	2 500	2 500			5 000				7 500	
Urbanização																								
05 004			Urbanização																					
05 004	2016/2		Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável																					
05 004	2016/2	7/19	Projeto Urbano de Acessibilidade/Inclusão Social da Portagem - 1ª fase	02 07030301	E	15		85	02	01/2019	12/2023	0	354 225	354 225				700 000	1 054 225					
05 004	2016/2	8/16	Projeto Urbano de Acessibilidade/Inclusão Social S.A. Áreas 1ª fase	02 07030301	E	15		85	02	01/2016	12/2023	2	122 720	122 720				2 500	122 720					
05 004	2022/31		Fiscalização/Coordenação Segurança em Obras	02 07030301	O	100			02	01/2022	12/2023	0	2 500	2 500				2 500	12 500					
05 004	2022/48		Revisão/Alteração Projetos de Especialidades Lotamento da Beira	02 07010401	O	100			02	01/2022	12/2023	2	2 500	2 500				10 000	12 500					

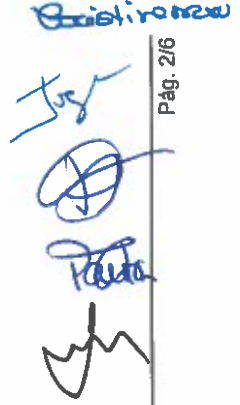
Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Obj. Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (g)+(h)+(i)+(l)
					RP	RG	UE		EM	2022			Anos seguintes					
										Total (b)=(c)+(d)			2022	2023	2024	2025	2026	
Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público																		
Turismo																		
08 003	2020/5	Acord Colab Candidatura Centro Interpretativo/Portas Entrada PNSSM-UEVora	02 040701 C	100	02	02	01/2020	12/2022	0	0	2 489	2 489	2 489	2 489	2 489	2 489		
08 003	2022/34	Dinamização da Atividade Turística	02 020121 O	100	02	02	01/2022	12/2025	6	6	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500		
08 003	2022/34	Aquisição de Bens	02 020225 O	100	02	02	01/2022	12/2025	6	6	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000		
08 003	2022/5042	Ações Dinamização Imagem Promocional de Marvão	02 020225 O	100	02	02	01/2022	12/2025	0	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	30 000		
Totais do Programa 003												24 989	24 989	22 500	7 500	7 500	7 500	69 989
Instalações de Serviços																		
08 004	2018/61	Recuperação Fachadas Coberturas Edifício Sede Município de Marvão	02 07010203 E	100	02	02	01/2019	12/2022	5	5	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		
08 004	2022/43	Execução de Obra	02 070115 O	100	02	02	01/2022	12/2023	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
08 004	2022/44	Fornecimento/Colocação Elevador Ninho de Empresas	02 07010201 E	100	02	02	01/2022	12/2023	0	0	10	10	10	10	10	10 010		
08 004	2022/50	Pavilhão Máquinas Municipais	02 020225 O	100	02	02	01/2022	12/2023	0	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	7 500		
08 004	2022/52	Reab Injecção Edifício Estação Ferroviária Beirá - 1ª Fase	02 07010301 O	100	02	02	01/2022	12/2023	0	0	500	500	500	500	500	5 500		
08 004	2022/52	Elaboração de Projeto	02 07010301 E	100	02	02	01/2022	12/2023	0	0	1 273	1 273	1 273	1 273	1 273	101 273		
08 004	2022/5031	Execução de Obra	02 020220 O	100	02	02	01/2022	12/2025	6	6	4 570	4 570	4 570	4 570	4 570	22 850		
08 004	2022/5032	Plataforma Eletrónica de Contratação	02 020220 O	100	02	02	01/2022	12/2025	6	6	12 300	12 300	12 300	12 300	12 300	61 500		
08 004	2022/5033	Manutenção Rede MATV Vila de Marvão	02 04050104 C	100	02	02	01/2022	12/2025	6	6	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	175 000		
08 004	2022/5034	Projetos de Planeamento (CIMA e Areatatejo)	02 08050104 T	100	02	02	01/2022	12/2025	6	6	32 000	32 000	32 000	32 000	32 000	180 000		
08 004	2022/5044	Projetos de Investimento (CIMA e Areatatejo)	02 020225 O	100	02	02	01/2022	12/2025	0	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	7 500		
Totais do Programa 004												95 153	95 153	161 370	133 870	69 870	69 870	558 133
Maquinaria e Equipamento																		
08 008	2022/35	Aquisição/Reparação Equipamentos Apoio às Obras e Oficinas	02 07011002 O	100	02	02	01/2022	12/2025	6	6	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		
08 008	2022/36	Aquisição/Reparação Equipamento Informático	02 070107 O	100	02	02	01/2022	12/2025	6	6	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE	EM					2022	Anos seguintes							
														(b)=(c)+(d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)		2026 (h)	2027 e seg (i)	
02		Cultura, Desportos e Tempos Livres																			
02 002		Desportos e Tempos Livres																			
02 002 2022/65		Elab. Projeto Área de Lazer Barragem da Apertadura	02 070115	O	100	02	01/2022	12/2023	0			10 000									12 500
Totais do Programa 002:												310 040	310 040	55 000	5 000	5 000		530 040			
Totais do Objetivo 02:												0	316 550	0	170 000	10 000	10 000	0	566 550		
03		Ação Social																			
03 006		Classes Desfavorecidas																			
03 005 2022/68		Recuperação Bloco B1 da Fronteira de Marvão-Acobimento Temporário	02 07010203	E	100	02	01/2022	12/2023	2			50 000									51 000
Totais do Programa 005:												1 000	1 000					51 000			
Totais do Objetivo 03:												0	1 000	0	50 000	0	0	0	51 000		
05		Habituação e Urbanismo																			
05 001		Habituação																			
05 001 2021/8		Reabilitação Casa da Escusa	02 07010203	E	100	02	02/2021	12/2022	2			27 520									27 520
05 001 2021/9		Reabilitação Casa Largo N.º Amparo	02 07010203	E	100	02	02/2021	12/2022	2			14 000									14 000
05 001 2022/25		Aquisição de Prédios Urbanos ou Rústicos	02 07010202	N	100	02	01/2022	12/2025	0			20 000									20 000
05 001 2022/26		Reabilitação Bloco Habitacional Rua do Relógio-Marvão	02 07010203	E	100	02	01/2022	12/2023	1			150 000									170 000
05 001 2022/27		Elaboração de Projetos	02 07010203	O	100	02	01/2022	12/2025	0			5 000									7 500
05 001 2022/28		Fiscalização/Coordenação de Segurança em Obras	02 07010203	O	100	02	01/2022	12/2025	0			2 500									15 000
05 001 2022/29		Reabilitação Edifícios da Autarquia	02 07010203	E	100	02	01/2022	12/2025	0			50 000									52 500
Totais do Programa 001:												89 020	89 020	22 500	22 500	22 500	2 500	386 520			
05 002		Planeamento Urbano																			
05 002 2021/1		Plano intervenção Espaço Rural (PIER) - Qt do Prado	02 070113	O	100	02	01/2021	12/2022	0			40 000									50 000
05 002 2021/21		Elab. Plano Pormenor e Salvaguarda da Via de Marvão	02 070113	O	100	02	06/2021	12/2022	0			25 000									27 500
05 002 2022/45		Plano Pormenor e Salvaguarda Conjunta Arquitectónico Porto Roque	02 070113	O	100	02	01/2022	12/2023	0			15 000									17 500
Totais do Programa 002:												15 000	15 000	80 000				85 000			

Boalironez


Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

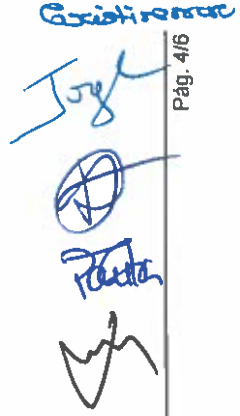
(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
						RP	RG	UE	EIM		Início	Fim			2022		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)
Habituação e Urbanismo																						
05			Iluminação Pública	02	O	100			02	01/2022	12/2025	0		2 500	2 500	5 000						7 500
05	003	2022/30	Citação de Pontos de Luz no Concelho											2 500	2 500	5 000						7 500
Totais do Programa 003																						
														2 500	2 500	5 000						7 500
06	004		Urbanização	02	E	15	85	02	01/2019	12/2023	0			354 225	354 225	700 000						1 054 225
05	004	2016/2	Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável																			122 720
05	004	2016/2	Projeto Urbano de Acessibilidade/Inclusão Social da Portagem - 1ª fase																			122 720
05	004	2016/2	Projeto Urbano de Acessibilidade/Inclusão Social S.A. Areias 1ª fase																			12 500
05	004	2022/31	Fiscalização/Coordenação Segurança em Obras																			2 500
05	004	2022/48	Revisão/Alteração Projetos de Especialidades Loteamento da Beirã																			10 000
05	004	2022/57	Recuperação de Calçadas																			2 500
Totais do Programa 004																						
														484 445	484 445	717 500	2 500	2 500	2 500			1 208 445
Totais do Objetivo 05																						
														0	590 965	590 965	1 030 000	25 000	25 000	25 000	25 000	1 698 465
06	001		Saneamento e Salubridade	02	E	100		02	05/2020	12/2022	1			107 000	107 000	1 000						107 000
06	001	2018/81	Rede de Esgotos																			2 000
06	001	2018/81	Execução Emissário P Espada/EE Olhos d'Água																			107 000
06	001	2022/32	Execução de Obra																			1 000
06	001	2022/33	Fiscalização/Coordenação Segurança em Obras																			2 500
06	001	2022/33	Remodelação Rede de Esgotos do Concelho																			10 000
06	001	2022/42	Ampliação Rede de Esgotos S.A.Areias																			20 000
Totais do Programa 001																						
														113 000	113 000	31 000						144 000
06	002		Resíduos Sólidos	02	O	100		02	01/2020	12/2025	0			2 500	2 500	55 000						222 500
06	002	2020/18	Aquisição Viatura Lixo - Leasing																			2 000
06	002	2020/18	Pagamento de Rendias																			55 000
06	002	2022/51	Aquisição de Depósitos de Compostagem																			5 000
Totais do Programa 002																						
														12 500	12 500	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	252 500
Totais do Objetivo 06																						
														0	125 500	125 500	91 000	60 000	60 000	60 000	60 000	396 500

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (b)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+ (e)+(f)+ (g)+(h)+(i)+(j)	
					RP	RG	UE	EM	EM		Início	Fim			2022 Financiam. definido (c)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)		2027 e seg (i)
Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público																					
Energia																					
08 002	08 002 2022/46	Abastecimento de Energia do PT Celteix a Equipamentos Municipais	02 07010410	O	100				02	01/2022	12/2022	0	500	500					5 500		
08 002	08 002 2022/46	Elaboração de Projeto	02 07010410	O	100			02	01/2022	12/2023	0	1 000	1 000						11 000		
08 002	08 002 2022/46	Execução da Obra	02 0701115	O				02	01/2022	12/2022	0	2 500	2 500						5 000		
08 002	08 002 2022/64	Posto Abastecimento Elétrico							Totais do Programa 002:			4 000	4 000					17 500	21 500		
Instalações de Serviços																					
08 004	08 004 2018/61	Recuperação Fachadas Coberturas Edifício Sede Município de Marvão	02 07010203	E	100			02	01/2019	12/2022	5	1 000	1 000						1 000		
08 004	08 004 2018/61	Execução de Obra	02 0701115	O	100			02	01/2022	12/2023	0	1 000	1 000						6 000		
08 004	08 004 2022/43	Fornecimento/Colocação Elevador Nimro de Empresas	02 07010201	E	100			02	01/2022	12/2023	0	10	10						10 010		
08 004	08 004 2022/44	Pavilhão Máquinas Municipais	02 020225	O	100			02	01/2022	12/2023	0	5 000	5 000						7 500		
08 004	08 004 2022/50	Instalação Estação TV Vila de Marvão							Totais do Programa 004:			8 783	8 783					72 500	131 283		
08 004	08 004 2022/52	Reabilitação Edifício Estação Ferroviária Beirá - 1ª Fase	02 07010301	O	100			02	01/2022	12/2023	0	500	500						5 500		
08 004	08 004 2022/52	Elaboração de Projeto	02 07010301	E	100			02	01/2022	12/2023	0	1 273	1 273					50 000	101 273		
08 004	08 004 2022/52	Execução da Obra							Totais do Programa 004:			8 783	8 783					50 000	131 283		
Maquinaria e Equipamento																					
08 008	08 008 2022/35	Aquisição/Reparação Equipamentos Apoio às Obras e Oficinas	02 07011002	O	100			02	01/2022	12/2025	6	5 000	5 000						5 000		
08 008	08 008 2022/36	Aquisição/Reparação Equipamento Informático	02 070107	O	100			02	01/2022	12/2025	6	5 000	5 000						5 000		
08 008	08 008 2022/37	Aquisição/Reparação Mobilário e Equipamento	02 070109	O	100			02	01/2022	12/2025	6	5 000	5 000						5 000		
									Totais do Programa 008:			15 000	15 000					50 000	150 000		
Comunicações e Transportes																					
09 001	09 001 2021/3	Rede Viária e Sinalização	02 07030308	E	100			02	02/2021	12/2022	2	265 000	265 000						265 000		
09 001	09 001 2021/3	Alargamento do CM Ponta Velha - S.A. Areias	02 07030308	O	100			02	02/2021	12/2022	0	2 500	2 500						2 500		
09 001	09 001 2021/3	Execução de Obra							Totais do Objetivo 08:			0	27 783	27 783				90 000	167 783		
09 001	09 001 2021/3	Fiscalização/Coordenação de Segurança							Totais do Objetivo 08:			0	27 783	27 783				90 000	167 783		

Assinaturas:


Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Anos seguintes							
														2022	2023	2024	2025		2026	2027 e seg	
08 Comunicações e Transportes																					
08 001		Rede Viária e Sinalização	02 07030308	E 100			02	01/2022	12/2022	0		7 500	7 500	10 000	15 000	20 000	25 000	77 500			
08 001	2022/38	Colocação Betuminosa Estradas e Caminhos Municipais																			
08 001	2022/49	Reparação de Semáforos no Concelho	02 070115	O 100			02	01/2022	12/2025	0		7 500	7 500	7 500				15 000			
Totais do Programa 001:												282 500	282 500	17 500	15 000	20 000	25 000	380 000			
09 Transportes																					
09 002		Aquisição/Reparação de Viaturas	02 07010602	O 100			02	01/2022	12/2025	0		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500			
09 002	2022/39																				
Totais do Programa 002:												7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500			
10 Meio Ambiente																					
10 001		Defesa do Meio Ambiente																			
10 001	2020/6	Fundo Ambiental-Aquisição Viaturas-Leasing																			
10 001	2020/6	Pagamento de Rendas	02 07010602	O 40	60		02	01/2020	12/2025	0		25 454	25 454	25 454				25 454			
Totais do Objetivo 09:												0	290 000	290 000	0	25 000	22 500	27 500	32 500	0	397 500
11 Desenvolvimento Cultural, Económico e Social																					
11 003 Desenvolvimento Local																					
11 003	2018/78	Incubadora de Empresas de Base Não Tecnológica																			
11 003	2018/78	Execução de Obra	02 07010301	E 100			02	01/2018	12/2022	6		10	10					10			
11 003	2021/12	Núcleo Empresarial do Porto da Espada																			
11 003	2021/12	Execução de Obra	02 07010301	E 100			02	02/2021	12/2023	0		2 500	2 500	50 000				52 500			
11 003	2021/12	Fiscalização/Coordenação de Segurança	02 07010301	O 100			02	02/2021	12/2023	0		500	500	2 500				3 000			
11 003	2022/41	Arranjo da Entrada Exterior da Incubadora de Empresas	02 07010401	E 100			02	01/2022	12/2023	0		500	500	10 000				10 500			
11 003	2022/66	Centro de Negócios da Portagem																			
11 003	2022/66	Execução de Obra	02 07010301	E 100			02	01/2022	12/2023	2		2 500	2 500	100 000	50 000			152 500			
Totais do Objetivo 10:												0	25 454	25 454	0	0	0	0	0	0	25 454

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Ord. Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
				RP	RG	UE	EM	RP	RG		UE	EM			2022	Anos seguintes										
															2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)							
11	003	Desenvolvimento Cultural, Económico e Social	02 070115	0	100	02	01/2022	12/2023	0	02	01/2022	12/2023	0	1 000	1 000	10 000	11 000									
		Desenvolvimento Local	02 070115	0	100	02	01/2022	12/2023	0	02	01/2022	12/2023	0	1 000	1 000	10 000	11 000									
		Elab. Projeto Ampliação Área Industrial S.A. Areias	02 070115	0	100	02	01/2022	12/2023	0	02	01/2022	12/2023	0	1 000	1 000	10 000	11 000									
															Totais do Programa 003					229 510						
															Totais do Objetivo 11					229 510						
															Total Geral:					6 687 702	2 500	130 000	165 000	310 000	2 500	6 687 702

Em _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Assistive mar

Jorge

Paula

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Obj/Proj	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					Forma de Realiz						2022		Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE				Total (b)=(c)+(d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)			2027 e seg. (i)	
Educação																			
01	002	002	02	020121	0	100	02	01/2022	12/2025	6	500	500	500	500	500	2 500			
		01 002 2022/3			0	100	02	01/2022	12/2022	6	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000			
		01 002 2022/3			0	100	02	01/2022	12/2022	6	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	40 000			
		01 002 2022/5002			0	100	02	01/2022	12/2025	6	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000			
		01 002 2022/5003			0	100	02	01/2022	12/2025	6	11 500	11 500	11 500	11 500	11 500	57 500			
Totais do Programa 002																			
01	004	004	02	020210	0	100	02	01/2022	12/2025	6	55 900	55 900	60 000	60 000	60 000	295 900			
		01 004 2022/5004			0	100	02	01/2022	12/2025	6	55 900	55 900	60 000	60 000	60 000	295 900			
Totais do Programa 004																			
01	005	005	02	050803	C	100	02	01/2022	12/2025	6	51 500	51 500	51 500	51 500	51 500	257 500			
		01 005 2022/5005			C	100	02	01/2022	12/2025	6	51 500	51 500	51 500	51 500	51 500	257 500			
Totais do Programa 005																			
											0	118 900	118 900	0	123 000	123 000	123 000	0	610 900
Total do Objetoivo 01																			
02	001	001	02	040701	0	100	02	01/2018	12/2022	0	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500			
		02 001 2017/49			0	100	02	01/2018	12/2022	0	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500			
		02 001 2020/4			0	100	02	01/2020	12/2022	0	130 000	130 000	130 000	130 000	130 000	130 000			
		02 001 2022/4			0	100	02	01/2022	12/2025	6	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	6 500			
		02 001 2022/4			0	100	02	01/2022	12/2025	6	4 200	4 200	4 200	4 200	4 200	21 000			
		02 001 2022/5			0	100	02	01/2022	12/2025	6	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000			
		02 001 2022/5			0	100	02	01/2022	12/2025	6	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000			
		02 001 2022/6			0	100	02	01/2022	12/2025	6	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	22 500			
		02 001 2022/6			0	100	02	01/2022	12/2025	6	41 000	41 000	41 000	41 000	41 000	205 000			
Total e Ano Novo - Marvão																			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Ord. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)	
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Anos seguintes					
														2022					2027 e seg. (l)
													2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)			
													2022 (b)=(c)+(d)	2022 (c)	2022 (d)	2022 (e)	2022 (f)		
Cultura, Desportos e Tempos Livres																			
Cultura																			
02 001	2022/7	1/22	Aquisição de Bens	02 020121	O	100		02	01/2022	12/2025	6	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
02 001	2022/7	2/22	Aquisição de Serviços	02 020225	O	100		02	01/2022	12/2025	6	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000	
02 001	2022/8	1/22	Eventos Culturais	02 020121	O	100		02	01/2022	12/2025	6	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	
02 001	2022/8	2/22	Aquisição de bens	02 020225	O	100		02	01/2022	12/2025	6	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
02 001	2022/9	1/22	Comemorações Dia da Juventude	02 020121	O	100		02	01/2022	12/2025	6	350	350	350	350	350	350	1 750	
02 001	2022/9	2/22	Aquisição de Bens	02 020225	O	100		02	01/2022	12/2025	6	5 150	5 150	5 150	5 150	5 150	5 150	25 750	
02 001	2022/11		Protocolo Fundação Cidade de Anmaia	02 040701	C	100		02	01/2022	12/2025	6	46 170	46 170	46 170	46 170	46 170	46 170	230 850	
02 001	2022/53	2/22	Edição Conteúdos Culturais	02 020121	O	100		02	01/2022	12/2025	6	10	10	10	10	10	10	10	
02 001	2022/53	2/22	Aquisição de Bens	02 020225	O	100		02	01/2022	12/2025	6	10	10	10	10	10	10	10	
02 001	2022/54	2/22	Candidatura de Marvão a Património Mundial	02 04050101	C	100		02	01/2022	12/2025	6	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
02 001	2022/5006	2/22	Acordo de Colaboração	02 020225	O	100		02	01/2022	12/2025	6	10 560	10 560	10 560	10 560	10 560	10 560	31 680	
02 001	2022/5007	2/22	Assessoria Técnica e Científica - Universidade Évora	02 040701	C	100		02	01/2022	12/2025	6	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
02 001	2022/5008	2/22	Protocolo Centro Cultural de Marvão	02 040701	C	100		02	01/2022	12/2025	6	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000	
02 001	2022/5009	2/22	Acordo de Colaboração Festival de Cinema de Marvão	02 040701	C	100		02	01/2022	12/2025	6	12 850	12 850	12 850	12 850	12 850	12 850	64 250	
02 001	2022/5010	2/22	Acordo de Colaboração Rancho Folclórico Casa do Povo S. A. Areas	02 040701	C	100		02	01/2022	12/2025	6	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
02 001	2022/5011	2/22	Reabilitação Rural	02 020225	O	100		02	01/2022	12/2025	6	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
Totais do Programa 001:												390 100	390 100	245 080	245 080	234 520	234 520	1 349 300	
02 002	2022/10	1/22	Apelo ao Associativismo e/ou Iniciativas Interesse Público	02 040701	C	100		02	01/2022	12/2025	6	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000	
02 002	2022/10	2/22	Apelo Atividades Caráter Regular/Pontual	02 080701	T	100		02	01/2022	12/2025	6	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000	
02 002	2022/12	1/22	Atividades Desportivas	02 020121	O	100		02	01/2022	12/2025	6	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
02 002	2022/12	2/22	Aquisição de Bens	02 020225	O	100		02	01/2022	12/2025	6	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	40 000	

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: *Cristina*
 - Middle right: *Folclore*
 - Bottom right: *Handwritten signature*

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

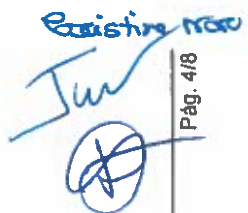

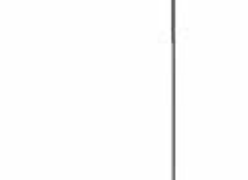
(valores em euros)

Div. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
				RP	RG	UE	EIM	Início	Fim		2022				Anos seguintes								
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)		2027 e seg (i)		
02 Cultura, Desportos e Tempos Livres																							
Desportos e Tempos Livres																							
02 002	2022/12	3/22	Atribuição de Prémios	0	100	0	02	01/2022	12/2025	6				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000				
02 002	2022/12	4/22	Acordo de Colaboração	C	100	0	02	01/2022	12/2025	6				15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000				
02 002	2022/13		Rota do Contrabando																				
02 002	2022/13	1/22	Aquisição de Bens	O	100	0	02	01/2022	12/2025	6				400	400	400	400	400	2 000				
02 002	2022/13	2/22	Aquisição de Serviços	O	100	0	02	01/2022	12/2025	6				1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	5 500				
02 002	2022/5012		Contrato de Manutenção das Piscinas	O	100	0	02	01/2022	12/2025	6				5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000				
02 002	2022/5013		Manutenção de Espaços Verdes de Marvão	O	100	0	02	01/2022	12/2025	6				27 160	27 160	27 160	27 160	27 160	135 800				
02 002	2022/5014		Fornecimento Gás Piscina Roberta S. António das Areias	O	100	0	02	01/2022	12/2025	6				45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	225 000				
02 002	2022/5015		Contrato Desenvolvimento Desportivo (GDA)	C	100	0	02	01/2022	12/2025	6				10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000				
02 002	2022/5043		Manutenção de Percursos Pedestres	N	100	0	02	01/2022	12/2022	6				12 550	12 550	12 550	12 550	12 550	62 750				
														Totais do Programa 002:	226 710	226 710	226 710	226 710	471 790	461 230	461 230	0	2 482 850
														Totais do Objetivo 02:	0	616 810	616 810	0	471 790	461 230	461 230	0	2 482 850
03 Acção Social																							
Terceira Idade																							
03 001	2022/15		Comemorações "Marvão Com(Vida)"																				
03 001	2022/15	1/22	Aquisição de Bens	O	100	0	02	01/2022	12/2025	6				4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000				
03 001	2022/15	2/22	Aquisição de serviços	O	100	0	02	01/2022	12/2025	6				500	500	500	500	500	2 500				
03 001	2022/16		Programa "Marvão Solidário"																				
03 001	2022/16	1/22	Aquisição de Bens	O	100	0	02	01/2022	12/2025	6				4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	22 500				
03 001	2022/16	2/22	Aquisição de Serviços	O	100	0	02	01/2022	12/2025	6				3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	17 500				
03 001	2022/58		Comparticipação de Medicamentos	O	100	0	02	01/2022	12/2025	0				2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000				
														Totais do Programa 001:	15 000	15 000	15 000	15 000	47 000	46 000	46 000	2 500	77 500
03 002	2022/17		Programas de Apoio ao Emprego																				
03 002	2022/17	1/22	Projetos Emprego-Inserção	C	100	0	02	01/2022	12/2025	6				80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	400 000				
03 002	2022/17	2/22	Subsídio Mensal	O	100	0	02	01/2022	12/2025	6				1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500				
03 002	2022/17	2/22	Seguros	O	100	0	02	01/2022	12/2025	6				81 500	81 500	81 500	81 500	81 500	407 500				
														Totais do Programa 002:	81 500	81 500	81 500	81 500	162 500	162 500	162 500	1 500	414 500

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Div. Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+ (e)+(f)+ (g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2022		Anos seguintes			
														2022 Financiam. definido (c)	2022 Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)
Ação Social																			
03	003	Colaboradores da Autarquia																	
03	003	Comemorações Natalícias	02	020121	O	100	02	01/2022	12/2025	6		500	500	500	500	500	500	2 500	
03	003	Aquisição de Bens	02	020225	O	100	02	01/2022	12/2025	6		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
03	003	Aquisição de Serviços										5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	27 500	
Totais do Programa 003																			
03	004	Infância																	
03	004	Protocolo Colaboração APPACDIM-Gestão Centro Infantil S.A. Areas	02	040701	C	100	02	01/2022	12/2025	6		41 000	41 000	41 000	41 000	41 000	41 000	205 000	
03	004	Apoio à Demografia	02	050803	C	100	02	01/2022	12/2025	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
Totais do Programa 004																			
03	005	Classes Desfavorecidas										51 000	51 000	51 000	51 000	51 000	51 000	255 000	
03	005	Auxílios Económicos Alunos 1º Ciclo	02	020115	O	100	02	01/2022	12/2025	6		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	17 500	
03	005	Fundo de Emergência Social	02	050803	O	100	02	01/2022	12/2025	6		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
Totais do Programa 005																			
Totais do Objetivo 03																			
04	002	Saúde										0	166 500	166 500	0	166 500	166 500	835 000	
04	002	Higiene e Segurança no Trabalho																	
04	002	Serviços de Higiene e Segurança no Trabalho	02	020222	O	100	02	01/2022	12/2025	0		5 050	5 050	5 050	5 050	5 050	5 050	25 250	
Totais do Programa 002																			
04	003	Saúde Pública										5 050	5 050	5 050	5 050	5 050	5 050	25 250	
04	003	Remodelação/Adaptação Unidade Cuidados Saúde Personalizados Marvão	02	080306	O		02	01/2019	12/2023	0		14 000	14 000	20 000				34 000	
04	003	Remodelação/Adaptação Unidade Cuidados Saúde Personalizados Marvão																	
04	003	Construção Extensão de Saúde S. Salvador de Aramenta	02	080306	T		02	01/2019	12/2023	0		50 000	50 000	28 000				78 000	
04	003	Combate à Pandemia por Covid 19																	
04	003	Aquisição de Bens	02	020121	O	100	02	01/2022	12/2025	6		10 000	10 000	5 000				15 000	

Resistente não




Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Div. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
						RP	RG	UE					EM	2022		Anos seguintes							
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	
08 Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público																							
08 003 Turismo																							
08 003	2022/5042		Ações Dinamização Imagem Promocional de Marvão	02 020225	O	100		02	01/2022 12/2025	0		15 000	15 000				30 000						
													Totais do Programa 003	24 989	24 989	7 500	7 500	7 500	69 989				
08 004 Instalações de Serviços																							
08 004	2022/5031		Plataforma Eletrónica de Contratação	02 020220	O	100		02	01/2022 12/2025	6		4 570	4 570	4 570	4 570		22 850						
08 004	2022/5032		Manutenção Rede MATV-Vila de Marvão	02 020220	O	100		02	01/2022 12/2025	6		12 300	12 300	12 300	12 300		61 500						
08 004	2022/5033		Projetos de Planeamento (CIMAA e Areatatejo)	02 04050104	C	100		02	01/2022 12/2025	6		35 000	35 000	35 000	35 000		175 000						
08 004	2022/5034		Projetos de Investimento (CIMAA e Areatatejo)	02 08050104	T	100		02	01/2022 12/2025	6		32 000	32 000	32 000	32 000		160 000						
08 004	2022/5044		Nómadas Digitais	02 020225	O	100		02	01/2022 12/2025	0		2 500	2 500				7 500						
													Totais do Programa 004:	86 370	86 370	83 870	83 870	83 870	426 850				
09 Comunicações e Transportes																							
09 001 Rede Viária e Sinalização																							
09 001	2022/5035		Aquisição Sinalização Vertical	02 020121	O	100		02	01/2022 12/2025	6		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000						
09 001	2022/5040		Acordos Delegação Competências (Juntas de Freguesia)	02 04050102	C	100		02	01/2022 12/2025	0		70 000	70 000	70 000	70 000		350 000						
													Totais do Programa 001:	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	375 000				
09 002 Transportes																							
09 002	2022/5036		Fornecimento Gasóleo Viaturas e Máquinas	02 02010202	O	100		02	01/2022 12/2025	6		95 000	95 000	95 000	95 000		475 000						
													Totais do Programa 002:	95 000	95 000	95 000	95 000	95 000	475 000				
10 Meio Ambiente																							
10 001 Defesa do Meio Ambiente																							
10 001	2020/6		Fundo Ambiental-Aquisição Viaturas-Leasing	02 030305	O	40	60	02	01/2020 12/2025	0		570	570				570						
10 001	2020/6	2/20	Pagamento de Juros	02 020121	O	100		02	01/2022 12/2025	0		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000						
10 001	2022/55		Combate à "Fofurica Auriculária"	02 020225	O	100		02	01/2022 12/2025	0		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000						
10 001	2022/55	1/22	Aquisição de Bens	02 020225	O	100		02	01/2022 12/2025	0		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000						
10 001	2022/55	2/22	Aquisição de Serviços	02 020225	O	100		02	01/2022 12/2025	0		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000						
													Totais do Objetivo 08:	0	170 000	170 000	0	170 000	170 000	170 000	170 000	0	850 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Dxi Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)			
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2022		2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)						
10 Meio Ambiente																					
10 001	2022/5049	Defesa do Meio Ambiente	02 020225	O	100		02	01/2022	12/2025	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000				
10 001		Medidas Combate Cancro do Casianheiro										7 570	7 570	7 000	7 000	7 000	35 570				
Totais do Programa 001:												0	7 570	7 570	0	7 000	7 000	7 000	0	35 570	
11 Desenvolvimento Cultural, Económico e Social																					
11 001 Igrejas																					
11 001	2022/5037	Acordos de Colaboração - Igrejas	02 040701	C	100		02	01/2022	12/2025	6		2 800	2 800	2 800	2 800	2 800	14 000				
Totais do Programa 001:												2 800	2 800	2 800	2 800	2 800	2 800	0	14 000		
11 003 Desenvolvimento Local																					
11 003	2022/40	Mercado da Terra	02 020121	O	100		02	01/2022	12/2025	6		500	500	500	500	500	2 500				
11 003	2022/40 1/22	Aquisição de Bens	02 020225	O	100		02	01/2022	12/2025	6		6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	30 000				
11 003	2022/40 2/22	Aquisição de Serviços	02 020225	O	100		02	01/2022	12/2025	0		3 700	3 700	3 700	3 700	3 700	18 500				
11 003	2022/5038	Protocolo ADRAL - Apoio às Empresas	02 050103	C	100		02	01/2022	12/2025	6		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000				
11 003	2022/5039	Fundo de Emergência Empresarial	02 020225	O	100		02	01/2022	12/2025	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500				
11 003	2022/5047	Medidas Apoio à Comunidade Estrangeira	02 020225	O	100		02	01/2022	12/2023	0		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	50 000				
11 003	2022/5048	Reforço Rede Móvel	02 020225	O	100		02	01/2022	12/2023	0		62 700	62 700	32 700	32 700	32 700	213 500				
Totais do Programa 003:												62 700	62 700	32 700	32 700	32 700	32 700	0	213 500		
Totais do Objetivo 11:												0	65 500	65 500	0	55 500	35 500	35 500	0	227 500	
Total Geral:												0	2 274 389	2 274 389	0	2 086 910	1 933 910	1 923 350	1 923 350	2 500	10 144 408

Em _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Assinaturas manuais

Relatório do Orçamento

1. Nota Prévia

Os documentos previsionais que se submetem à apreciação, discussão e deliberação dos órgãos da autarquia, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, conferem veracidade e substância no que concerne à atividade do Município de Marvão, para o ano de 2022. Estes foram elaborados em cumprimento com a legislação em vigor, designadamente o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11/9) e o regime financeiro das autarquias locais, Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e as alterações posteriores, sendo que o mais recente ocorreu pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, também objeto de alteração através da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto (Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais)

A classificação económica do orçamento apresentado decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro que veio implementar um novo regime de contabilidade, o SNC-AP, a ser adotado transversalmente em todo o sector público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes estados-membro que compõem a União Europeia.

O novo sistema contabilístico aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo

Existire error
Jw
Paula
M

dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento da fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

O artigo 132º do OE 2021, define que nos anos 2021 e 2022, não é obrigatória a elaboração dos documentos financeiros previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP1) do SNC-AP. Perante o exposto e uma vez que a aplicação informática disponível ainda não está preparada para elaborar a referida informação, optamos por não a apresentar.

A entrada em vigor deste novo sistema de normalização contabilística vem contribuir para o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos, bem como vem proporcionar informação útil para efeitos de decisões de gestão.

2. Enquadramento

Os documentos previsionais que se apresentam para 2022 refletem a o planeamento estratégico definido pelo executivo, em respeito pelos compromissos assumidos no início deste mandato, com vista ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida das suas populações.

Foram encetadas reuniões com os representantes das forças políticas com representação na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal. O conteúdo do documento que é agora apresentado é o reflexo do contributo de todos, sendo assim respeitado, na elaboração do mesmo, o disposto na Lei n.º 24/98 de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição).

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica, onde se inclua a definição e gestão de limites de despesa, necessários ao cumprimento dos objetivos de crescimento que se pretendem atingir, de estabilidade e sustentabilidade orçamental.

Em mais um ano marcado pela pandemia, provocada por COVID-19, Portugal e o mundo vivem uma crise sem precedentes, com graves prejuízos para a saúde pública e para a economia. As autarquias locais têm feito um esforço de

adaptação, reformulando orçamentos, de modo a auxiliar todos aqueles que se encontram em situação vulnerável.

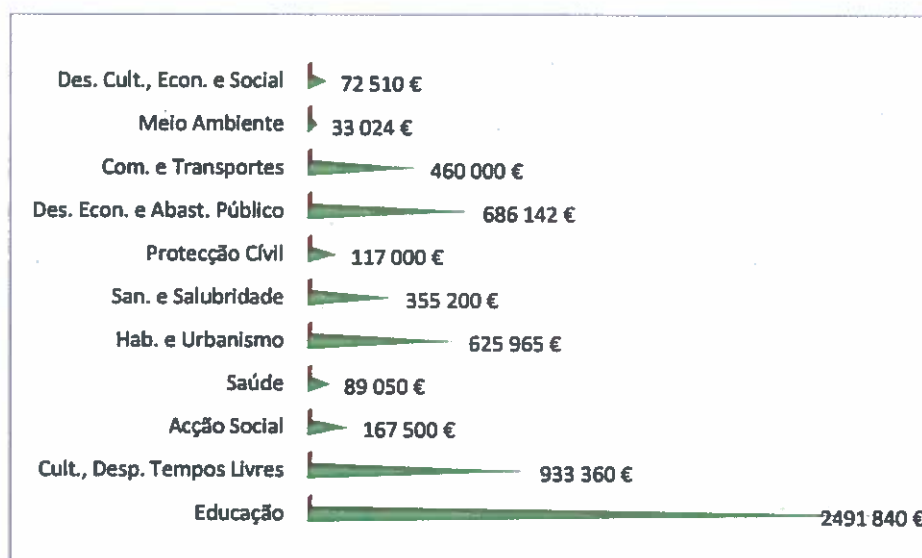
Os documentos previsionais que aqui apresentamos, tentam salvaguardar e antecipar possíveis apoios a necessidades económicas e sociais que surjam, bem como acreditar que a retoma da normalidade vai acontecer em 2022.

As Grandes Opções do Plano para 2022 foram assentes na situação de equilíbrio económico-financeiro em que o Município se encontra. Não podemos, no entanto, deixar de referir que os documentos previsionais que hoje se apresentam refletem os condicionalismos advindos do contexto adverso, atualmente vivido, gerado pela pandemia de COVID-19 e dos graves prejuízos que esta acarretou para a economia. Acresce o facto de, à data de elaboração dos documentos previsionais, ainda não estar publicado o Orçamento de Estado, logo não poderem ser considerados os valores nele constantes, com reflexo nas autarquias locais.

Em 2022, prevê-se também a efetiva concretização de transferências de competências já aprovadas, mas que na prática ainda não aconteceram.

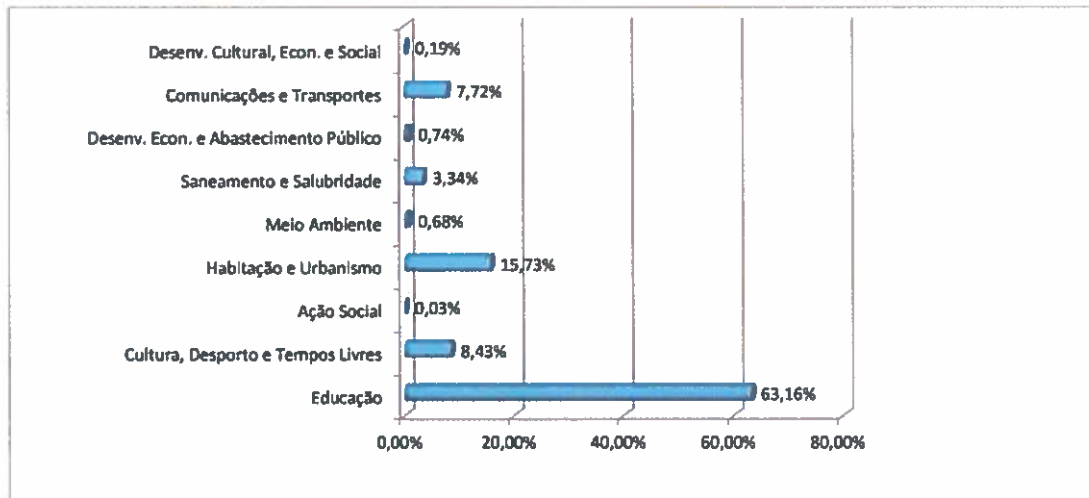
3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO:

As GOP têm um valor global de 6.031.591 €, que englobam todos os projetos de investimento e todas as atividades consideradas mais relevantes e que se encontram distribuídos pelos vários objetivos da seguinte forma:



Existência
 Jm
 PAMUS
 Mh

O Plano Plurianual de Investimentos tem o investimento distribuído da seguinte forma:

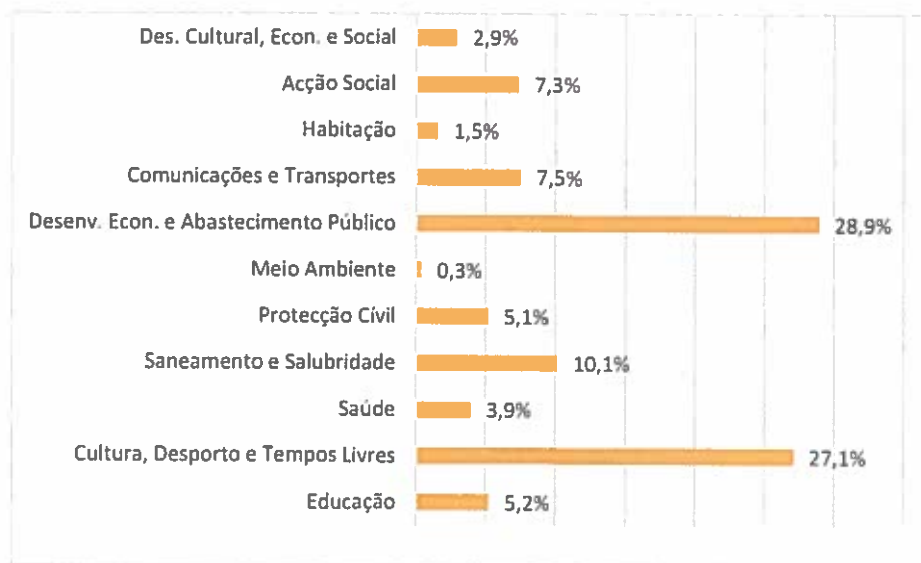


Destacamos os seguintes projetos:

Designação	Estimativa Da Obra	Comparticipação	Fase de Execução
Centro Cultural e Recreativo de Santo António das Areias	929.016,49 €	415.919,53 €	Execução nos 69%
PAMUS - Projeto Urbano de Acessibilidade/Inclusão Social da Portagem - 1ª Fase	503.638 €	301.090,87 €	Para lançar concurso 2022
Requalificação e Ampliação da Escola Básica de AMMAIA - Portagem	2.887.510 €	1.746.893,06 €	Execução nos 17%
PAMUS - Projeto Urbano de Acessibilidade/Inclusão Social de Santo António das Areias - 1ª Fase	448.718,92 €	283.739,09 €	Execução nos 63%
Alargamento CM Ponte Velha/Sto. António das Areias	432.254,80 €	0 €	Execução nos 39%
Execução do Emissário entre o Porto da Espada e a EE dos Olhos d'Água	159.000 €	135.150 €	Execução nos 23%

Estes projetos representam os principais investimentos a desenvolver no 1º semestre de 2022.

Atividades Mais Relevantes 2022



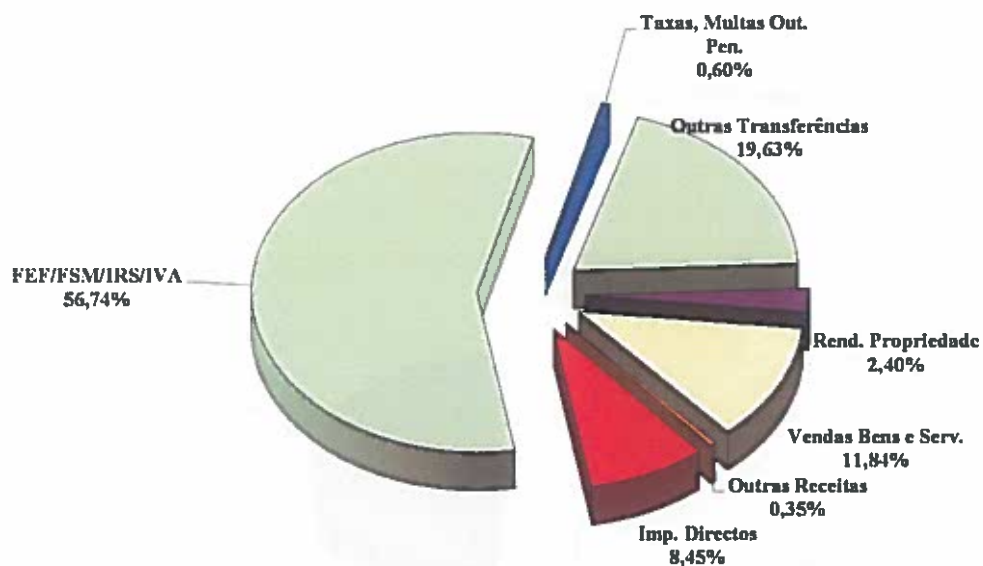
A grande fatia de investimento das AMR é no objetivo, “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público”, com 28,9 %, das Atividades Mais Relevantes, que inclui nomeadamente o fornecimento de água, o tratamento de esgotos e os resíduos sólidos. Outro grande objetivo é a “Cultura, Desporto e Tempos Livres”, com 27,1% do total, reflexo das políticas culturais e desportivas que se vêm consolidando ao longo dos anos, tais como Feira da Castanha, AL Mossassa, Dia da Juventude, Candidatura de Marvão a Património Mundial, Festival de Música, Festival de Cinema, Apoios às IPSSs e a outras entidades, entre outros.

4. ORÇAMENTO

O orçamento espelha as previsões de receitas e despesas para 2022. Ao nível das receitas, as previsões apontam para uma verba que ascende aos 9.779.672 €, sendo 5.688.470 € referentes a receitas correntes e 4.013.202 € a receitas de capital. Em seguida apresentam-se dois gráficos com a sua estrutura.

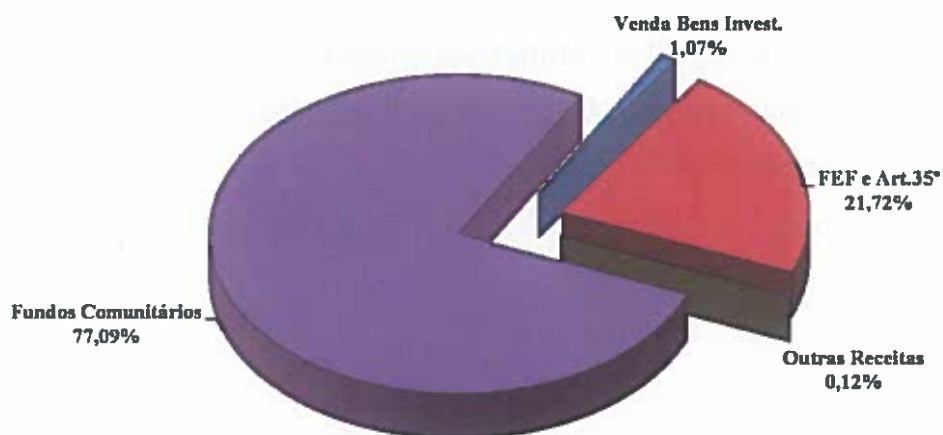
Bazistino
Jov
Palks
m

Estrutura das Receitas Correntes



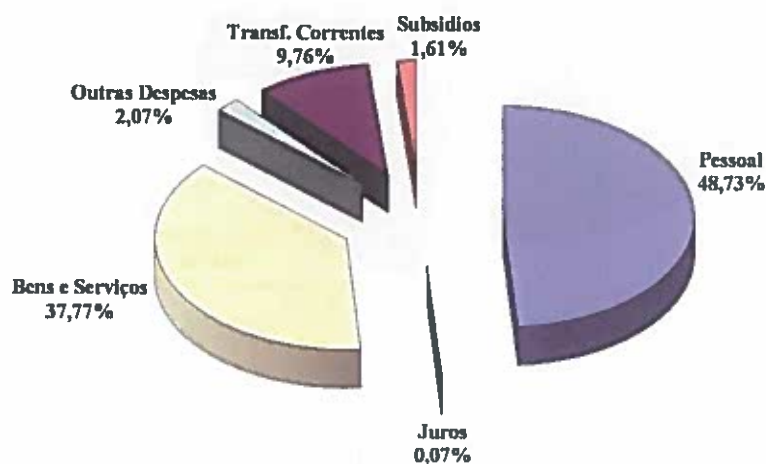
Da observação do gráfico conclui-se, que os fundos provenientes do orçamento de Estado têm um peso de 56,74% no total das receitas correntes da Autarquia, continuando este município dependente destas verbas para assegurar o seu funcionamento normal e corrente.

Estrutura das Receitas Capital 2022



Nas receitas de capital, a predominância é assumida pelos Fundos Comunitários com 77,09%, isto porque foi considerado o financiamento Feder contratado dos projetos em cima indicados.

Quanto às despesas correntes, podemos observar a sua estrutura no gráfico seguinte:



O pessoal arrecada 48,73% seguido dos bens e serviços com 37,77%, repartindo-se as restantes verbas pelas outras rubricas.

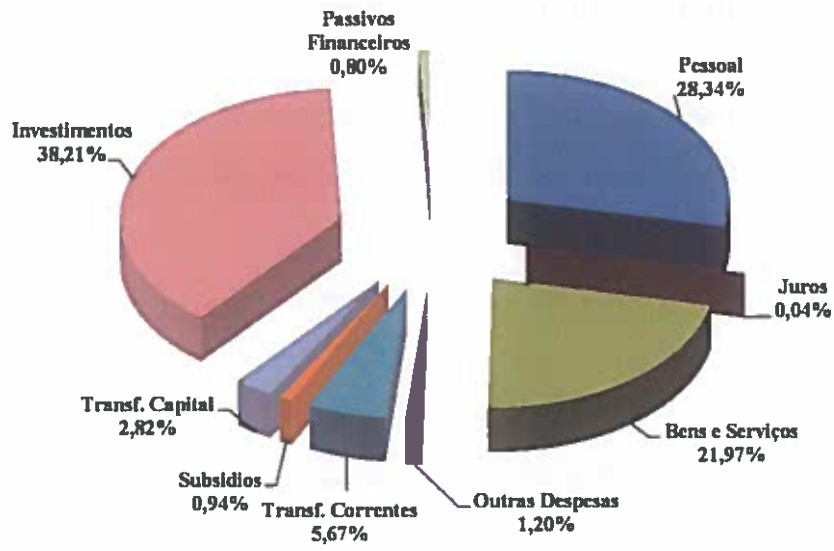
As despesas com pessoal registam um aumento significativo devido às admissões decorrentes dos procedimentos concursais concretizados em 2021 e aos que se preveem realizar em 2022.

Para 2021, no mapa de pessoal estão previstos 8 novos postos de trabalho.

As despesas de capital estruturam-se, conforme se observou no PPI e nas AMR, faltando apenas acrescentar que a amortização de empréstimos de médio e longo prazo prevista é de 78.000 €.

No gráfico seguinte apresentamos de forma global o peso de cada grupo de despesas no Orçamento para 2022:

Truj
Pauls



NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2022

Nos termos da alínea d) do Artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, um dos elementos a incluir no orçamento municipal é um articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

As medidas propostas para orientar a execução orçamental, no ano 2022, são as seguintes:

Capítulo I

Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1.º

Definição e objeto

As normas apresentadas estabelecem as principais regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2022, atentos os objetivos e rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

1. Durante o ano de 2022 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), podendo esta regra ser derrogada por força da aprovação da lei do Orçamento de Estado para 2022, uma vez que à semelhança dos anos anteriores, é previsível que este normativo legal preveja que os municípios que, a 31 de dezembro de 2021, cumpram o limite da dívida total previsto no artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, são excluídos do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual.

Bastianca
Joy
Panda
M

2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura.

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e ao controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras.
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2021 e em anos anteriores, que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2021 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2022.

Artigo 4.º

Modificações ao orçamento e às GOP's

1. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, confirmando as seguintes regras:
 - a) Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes situações:
 - i. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa de outra natureza;
 - ii. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a “compromissos assumidos”;

- iii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio sendo proibida a reafectação de dotações de projetos/ações com financiamento alheio a outros projetos/ações.
- b) Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
- c) As dotações inscritas no orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio município.
2. As dotações orçamentais são afetadas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados de anos anteriores.
3. A aprovação das revisões orçamentais é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, sempre que impliquem uma alteração ao valor global do orçamento aprovado, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, de empréstimos contratados e da nova tabela de vencimentos e da participação do município nos impostos do Estado, publicados após aprovação do orçamento inicial.
4. No caso do PPI (Plano Plurianual de Investimentos), as modificações a efetuar a estes documentos consubstanciam-se em revisões sempre que se torne necessário incluir ou anular novos projetos, ou alterar o seu valor global.
5. O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento poderá conduzir à elaboração de uma revisão ao orçamento bem como à diminuição ou anulação de receitas sempre que o desenrolar da atividade municipal seja reveladora de que as fontes de financiamento serão comprovadamente inferiores ao previsto inicialmente. Caso a diminuição da receita esteja subjacente a uma diminuição de receitas legalmente consignadas ou de empréstimos contratados, deve essa redução implicar a formulação de uma alteração orçamental.

Artigo 5.º

Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para a Divisão Administração e Financeira (DAF). As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para a DAF, no prazo máximo de 2 dias úteis e com a respetiva confirmação do documento

Existência
Jorn
Fatura
M

2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000 € por mês, devem ser enviados para a DAF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
3. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
4. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão de Administração e Financeira.

Artigo 6.º

Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Marvão.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços, devendo os serviços providenciar para a redução adequada dos valores existentes em excesso e para uma correta análise dos stocks sem rotação.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.

4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de Gestão de Stocks, constam da Norma de Sistema de Controlo Interno.

Artigo 8.º

Contabilidade de Custos

1. A execução orçamental do ano de 2022 contribuirá para a implementação da contabilidade de custos por centros de responsabilidade/unidade orgânica de forma a:

- a) Permitir o apuramento de custos indiretos da mesma;
- b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
- c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Capítulo II

Receita

Artigo 9.º

Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor

3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Presidente da Câmara.

4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 10.º

Anulação de dívida e restituição de receitas

1. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade que

Existiram
Jark
Pasta
M

solicita a anulação, autorizada superiormente pelo respetivo membro do órgão executivo.

2. As anulações de dívida por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.

3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade, e autorizada superiormente pela Presidente da Câmara, sendo que:

- a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
- b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

Capítulo III

Despesa

Artigo 11.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
- d) Existam fundos disponíveis.

3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como remunerações, comunicações, água,

eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 12.º

Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 13.º

Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação e enviadas para o município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.

2. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

Artigo 14.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela secção de Contabilidade com informação disponibilizada pela Secção de Pessoal, de acordo com as normas e instruções em vigor.

2. As folhas de remunerações devem dar entrada na Contabilidade com a antecedência de 2 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

Guastino Ramos
Jon
P
F
M

3. Quando se promover a contratação ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 16.º

Fundo de maneiio

1. O montante máximo de fundo maneiio a atribuir, durante o ano de 2022, será de até 6.000 €, desagregado por rubrica económica.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é dos responsáveis pelo mesmo.
4. O fundo de maneiio será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2022, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

Artigo 17.º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

Artigo 18.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Remunerações;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;

- c) Gratificações, pensões transitórias de aposentações e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica e gás;
 - h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 19.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de remunerações e abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

Artigo 20.º

Ajudas de Custo e Deslocações

1. A utilização de viatura municipal para efetuar deslocações em serviço carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou em quem o mesmo subdelegar competência para o efeito.
2. Só se pode efetuar deslocações em viatura própria caso não exista nenhuma viatura municipal disponível e que seja devidamente autorizada.
2. Os trabalhadores e dirigentes que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
3. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Secção Pessoal, devera este proceder a emissão da guia de reposição

abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Gasparino
Iu
Pasta.
M

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 21.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

Município de Marvão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	295 927
010203	Imposto único de circulação	65 890
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	118 665
010205	Derrama	10
	Total do Capítulo Económico 01:	480 492
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	19 650
04012303	Ocupação da via pública	10
04012399	Outras	
0401239999	Outras	1 250
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	510
040202	Juros compensatórios	13
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	10
040299	Multas e penalidades diversas	12 430
	Total do Capítulo Económico 04:	33 873
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	500
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	4 000
050799	Outras	10
0510	Rendas	
051001	Terrenos	1 000
051099	Outros	130 900
	Total do Capítulo Económico 05:	136 410
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	500
0602	Sociedades financeiras	
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	2 000

Certamente que outros desafios decorrerão ao longo do próximo mandato e por isso, uma vez mais, reforçamos a nossa capacidade autárquica para responder ao que vier com eficácia e responsabilidade social, cientes de que ainda atravessamos tempos incertos moderados pela pandemia de Covid-19 que ainda afeta o Mundo e o nosso país.

Este documento que ora aqui apresentamos para aprovação e execução são a prova de que trabalhamos todos os dias para continuar a colocar Marvão à Frente.

Marvão, 3 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada] Luís
António Abelho
Sobreira Vitorino

Assinado de forma digital
por [Assinatura
Qualificada] Luís António
Abelho Sobreira Vitorino
Dados: 2021.12.03 13:09:47
Z

(Luís Vitorino)

Existência
Luís Vitorino
Falta
Vitorino

Município de Marvão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
07020804	Serviços desportivos	25 000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	62 000
07020902	Resíduos sólidos	50 000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes Escolares	5 000
0702090399	Outros	2 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	6 000
07020905	Cemitérios	10
07020999	Outros	60 000
070299	Outros	
07029999	Outros	100
0703	Rendas	
070301	Habitações	50 000
070302	Edifícios	45 000
	Total do Capítulo Económico 07:	673 310
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019999	Diversas	20 000
	Total do Capítulo Económico 08:	20 000
	Total das Receitas Correntes:	5 688 470
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090110	Famílias	37 300
0902	Habitações	
090210	Famílias	10
0903	Edifícios	
090310	Famílias	10
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	6 300
09040102	Maquinaria e equipamento	10
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	10

Município de Marvão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Existência
Jorge N
Pêcher
Mh

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 133 082
06030102	Fundo Social Municipal	59 286
06030103	Participação fixa no IRS	10
06030106	Transferência de Competências-Lei n.º 50/2018	10
06030107	Participação do IVA	35 377
06030199	Outras	10
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	Feder	24 350
06030602	Interreg	36 750
06030604	Fundo Social Europeu	110 000
06030605	FEOGA	388 000
06030609	Outros	10
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de Competências-Lei n.º 50/2018	525 000
06030799	Outros	30 000
	Total do Capítulo Económico 06:	4 344 385
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070108	Mercadorias	
07010801	Livros	2 000
07010899	Outros	500
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	100
07011099	Outros	100
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011199	Outros	175 000
070199	Outros	500
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	15 000
070207	Alimentação e alojamento	100 000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	75 000

Município de Marvão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Resistência
Jorge
Paula
Yh

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
09041002	Maquinaria e equipamento	10
	Total do Capítulo Económico 09:	43 650
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	783 270
10030105	Art.35º N.º 3 da Lei n.º 73/2013	105 222
10030106	Transferência de Competências-Lei n.º 50/2018	10
10030199	Outras	10
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	Feder	2 984 000
10030702	Interreg	20 000
10030703	Leader	10
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de Competências-Lei n.º 50/2018	10
10030899	Outros	150 000
1005	Administração local	
100501	Continente	10
	Total do Capítulo Económico 10:	4 042 542
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	5 000
	Total do Capítulo Económico 13:	5 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	

Município de Marvão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10
	Total do Capítulo Económico 15:	10
	Total das Receitas de Capital:	4 091 202
Total das Receitas Correntes:		5 688 470
Total das Receitas de Capital:		4 091 202
Total das Receitas Efetivas:		9 779 672
Total das Receitas Não Efetivas:		0
Total do Orçamento da Receita:		9 779 672